

Grupo Lusófona | Construir Futuro

23 ABR 2010

Auditório Victor de Sá

www.spicienciascosmetologicas.org

Cuidados e Saúde do Cabelo I Simpósio Luso-Brasileiro



No passado dia 23 de Abril, teve lugar no auditório Vítor de Sá da Universidade Lusófona de Lisboa, o I Simpósio Luso-Brasileiro sobre “Cuidados e Saúde do Cabelo”.

Tratou-se do primeiro evento de carácter técnico – científico exclusivamente dedicado à saúde capilar e ao cabelo realizado em Portugal, por iniciativa da Soc. Portuguesa de Ciências Cosmetológicas (SPCC) em parceria com a Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC), representante do 2º mercado mundial de consumo e sede de um conjunto de conhecimentos e competências avançadas no sector. A Associação dos Industriais de Cosmética (AIC) e a Unidade de Dermatologia Experimental da Universidade Lusófona (UDE)

estiveram também associados à iniciativa, a par de diversas empresas participantes entre as quais a SANINTER/SFD principal representante nacional.

Este evento, reunindo mais de 100 profissionais ligados aos diversos sectores, foi marcado pela actualidade, pertinência e qualidade dos temas abordados, das intervenções e do vivo debate que se lhes seguiu.

O Simpósio foi encerrado pelas 18,30h concluindo um vasto e produtivo dia de trabalhos que pareceu corresponder inteiramente às expectativas da organização. Mais se espera destas iniciativas, da SPCC bem como dos seus parceiros, com destaque natural para a ABC, que certamente não deixarão de ter um forte impacto sobre os respectivos sectores comercial e industrial.

Saiba mais em www.spicienciascosmetologicas.org

Albúm de Fotografias



Comissão Organizadora e alguns dos intervenientes do Simpósio



Alberto K -Presidente da ABC, Brasil



Mike Drzewinski - TRI USA



Ricard Armengol - Provital Group Spain



Paola Patriarca - GREENTECH Brasil



Pedro Amores da Silva – Infarmed Portugal



Sociedade
Portuguesa
Ciências Cosmetológicas



associação brasileira de cosmetologia

Em 26 de Maio do corrente foi assinado, no decorrer das diversas actividades associadas ao 24^a Congresso da Associação Brasileira de Cosmetologia (S.Paulo – Brasil) um protocolo de colaboração entre a a Universidade Lusófona, através da sua Faculdade de Ciências e Tecnologias da Saúde e a Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC). Estas duas instituições vêm colaborando com regularidade desde 2008, através da UDE-Unidade de Dermatologia Experimental

da Universidade Lusófona, contribuindo para a concretização de diversas iniciativas, no âmbito das Ciências Cosméticas, em Portugal e no Brasil, pelo que este acordo dá continuidade à boa e profícua relação que ambas as instituições vêm desenvolvendo.

Conhecida a competência que vem sendo reunida na UDE, através da sua capacidade científica e pedagógica, bem visível nas suas iniciativas de formação avançada nos cursos de pós-graduação e de Mestrado (em Ciências Dermatocósméticas) bem como a estreita relação dos seus membros com a SPCC – Soc Portuguesa de Ciências Cosmetológicas, este Acordo deverá proporcionar aos formandos de ambos os Países novas oportunidades de contacto com a realidade industrial e investigacional de cada um destes parceiros lusófonos. Estamos certos que é deste tipo de parcerias que resulta o progresso das instituições e das sociedades, objectivo primeiro da missão da Universidade Lusófona.

São Paulo recebeu, nos passados dias 25, 26 e 27 de Maio, a 24ª edição do Congresso Brasileiro de Cosmetologia, um dos mais importantes eventos mundiais, de carácter técnico e científico da área da Cosmetologia, organizado pela ABC – Associação Brasileira de Cosmetologia.



O Congresso foi subordinado ao tema Ciência Cosmética - Alternativas para Inovação e Harmonização, reunindo mais de 600 empresas expositoras e mais de 25.000 participantes.

Foi objectivo central da presente edição abordar os principais desafios que a indústria, profissionais e investigadores do sector encontram para criar alternativas inovadoras, visando contribuir para o desenvolvimento da cosmetologia de uma forma harmoniosa, considerando não só o interesse e preferências do consumidor mas igualmente, a sociedade e o meio ambiente.

Considerando ainda que o Brasil ocupa na actualidade a 2ª posição nos maiores mercados de consumo do mundo nestes domínios, sublinha-se o papel promotor da ABC, sobretudo nos domínios da formação técnica de carácter avançado, que em muito tem contribuído para o progresso dos diversos sectores associados. E destaca-se ainda a relação próxima que a Universidade Lusófona, a sua Unidade de Dermatologia Experimental (UDE) e a Sociedade Portuguesa de Ciências Cosmetológicas (SPCC) vêm desenvolvendo desde 2008 com a ABC. Neste âmbito a ABC e a Universidade Lusófona assinaram publicamente um Acordo de Colaboração que deverá contribuir para o progresso de ambas as associações e dos seus associados.

A UDE participou ainda neste Congresso com diversos trabalhos, apresentados sob a forma oral (2) e em poster (3) para além de uma conferência magistral proferida pelo Professor Doutor Luis Monteiro Rodrigues, Presidente da SPCC e Director da UDE (Universidade Lusófona) sobre o tema “Princípios de boas práticas aplicados aos estudos de eficácia de cosméticos”. Apraz-nos registar a distinção atribuída a um dos trabalhos da UDE ali apresentado, distinguido com o prémio Nurnberg Messe Brasil.



Intervenção de Luís Monteiro Rodrigues
(Presidente da SPCC)



Dynamic Mechanical Study of Hair Viscoelasticity and Softness

Timothy Gao

Croda Inc., 300-A, Columbus Circle, Edison, NJ, 08837, USA
Email: timothy.gao@croda.com

Paper em Destaque

IFSCC magazine - VOLUME 12, NUMBER 2 - APRIL / JUNE 2009

Abstract

Dynamic mechanical analysis (DMA) has been widely used to investigate material properties such as thermal transitions and complex modulus of polymers. Until now, only a few articles have been published to discuss applications of DMA in studying human hair and evaluating hair care products due to difficulties in handling hair samples. In DMA, a complex modulus (E^*), an elastic (storage) modulus (E') and an imaginary (loss) modulus (E'') are determined which give a better characterization of viscoelastic properties of hair than regular tensile strength.

A new DMA test methodology including a hair bundle preparation and sample clamping technique was developed and applied to study human hair samples. Effects of hair type (Caucasian vs. Asian), bleaching time, environmental relative humidity (RH), and cosmetic treatments on hair viscoelasticity and storage bending modulus/stiffness were investigated. Average complex modulus and Young's modulus of single hair fibers and storage bending modulus of hair bundles before and after cosmetic treatments at various relative humidity levels were determined. Subjective evaluations of hair soft feel by salon panelists were conducted and the results compared with those of objective measurements (changes in hair storage bending modulus).

Keywords: Dynamic mechanical analysis, hair, viscoelasticity, softness, quaternium-91

This paper was presented at the 25th IFSCC Congress 2008, Barcelona, Spain

Drive in Técnico

(resposta a dúvidas e questões de natureza técnica e/ou legislativa colocadas pelos nossos leitores e respondidas pelos nossos especialistas. Qualquer questão pode ser colocada através do endereço driveintecnico@spcc.org ou por qualquer outro meio de comunicação com a SPCC devendo ser sempre indicados o nome, a actividade profissional e a zona geográfica)

- 1** Sobre o lançamento de novos produtos cosméticos que tipo de testes de segurança nos são exigidos pelas Autoridades europeias ? e quanto ao ser "Hipoalergénico" ? São testes em animais em humanos ou outros ? e onde se podem fazer ?
- João Saraiva (Produção Industrial, Leiria)**

Coloca-nos várias e interessantes questões práticas.

Devemos, em primeiro lugar esclarecer que (1) falaremos de produtos cosméticos e de higiene corporal, ou seja, formulações acabadas, cujos ingredientes foram já seleccionados considerando o respectivo perfil de segurança, e que (2) se tratam de novas formulações ou de formulações já existentes mas agora "revisitadas" (em qualquer destes casos, a segurança deve ser confirmada).

Assim sendo, tendo o formulador (ou o assessor responsável pela segurança) assegurado a adequabilidade dos componentes para este tipo de formulação, as autoridades europeias exigem, em geral, um teste de irritação primária (em voluntários humanos) sobre os produtos em causa. Alguns testes in vitro podem, em algumas circunstâncias, ser escolhidos. Trate-se de um tema muito interessante e actual mas também vasto. Se o seu interesse também passa por aqui, recomendamos a consulta ao site do ECVAM [European Centre for the Validation of Alternative Methods \(ecvam.jrc.it\)](http://www.ecvam.jrc.it).

Devemos aqui acrescentar que não estão claramente definidas, nas legislações locais bem como na directiva europeia, o tipo de testes exigidos para esse fim, o que seguramente, facilitaria a vida das empresas e das organizações. Mas existe um certo "entendimento" entre autoridades e especialistas, sobre o que é adequado ser exigido como "mínimo" de forma a garantir a segurança destes produtos que, sublinhemos, está já parcialmente garantida através da escolha prévia dos seus componentes e condições de fabrico. Contudo, o que resulta da exposição humana em larga escala, envolve sempre uma dose elevada de imprevisibilidade, e daí o teste de irritação primária normalmente

exigido. Trata-se de um teste de sobre-exposição controlada, em que o produto é colocado sobre a pele e ocluído (Finn-chamber ou equivalente) por 48H avaliando-se as reacções cutâneas relacionadas com a potencial irritação registadas até ao fim da 1ª semana. O teste é realizado com um número reduzido voluntários saudáveis (8 a 12), sob controle médico especializado.

Para a garantia de segurança deve ser seguido por um HRIPT (human repeated insult patch test) com metodologia semelhante mas prolongada no tempo (6 semanas) permitindo avaliar não só o risco de irritação mas, indo mais longe, ao potencial de alergia. Este estudo é mais oneroso, demorando 6 a 8 semanas, realizado com um número mais extenso de voluntários saudáveis (50 a 100), também sob controle médico especializado. Mas, ao contrário do anterior, permite uma extrapolação de segurança para uma população bem mais alargada.

Daqui surgem o "cl clinicamente testado" e "Hipoalergénico" que refere e as questões relacionadas. Se o termo "cl clinicamente testado" é mais pacífico, porque depende, em última análise, da existência de testes (de segurança ou de eficácia) sob supervisão clinica, a alegação "hipoalergénico" é mais complicada. Aceitando que

um teste HRIPT com 100 voluntários pode significar uma boa tolerância (dermatológica) ao produto da população testada, será mais discutível se tais resultados permitem inferir sobre o seu potencial alergénico. Na nossa opinião, este tipo de impacto não pode ser extrapolado para a população em geral e, se bem que defensável, a alegação deve ser sempre da responsabilidade da empresa e não do laboratório de ensaio. Note, contudo, que isto não diminui a importância do teste HRIPT, bem pelo contrário. Bastará ter 1 caso de alergia naquele grupo para que toda a formulação seja revista, pois o risco de multiplicar essa reacção na população geral é bem real.

Referimos, finalmente, que existem laboratórios no nosso País e, claro está, no espaço europeu, onde todo o tipo de testes requeridos pode ser realizado de acordo com os mais recentes requisitos técnicos.

Luis Monteiro Rodrigues

Presidente da SPCC, Professor da U Lisboa, membro da Unidade de Dermatologia Experimental ULHT

Cristina Sousa (Farmacêutica, Lisboa)

Agradeço a sua pergunta e a oportunidade que nos proporciona para a esclarecer.

Efectivamente existem no mercado, e em todos os seus segmentos (perfumaria, farmácia, grandes superfícies) produtos considerados como “cosméticos” que, contudo, exibem um conjunto de alegações que em muito ultrapassam esse conceito. Recordo que na legislação em vigor no espaço europeu (Directiva 76/768/CE) o produto cosmético se destina a actuar na epiderme com a intenção de “...limpar, perfumar, modificar o aspecto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais...”. Facilmente se infere que, quando se alega um efeito que necessariamente implica acção sobre a derme ou sobre tecidos ainda mais profundamente situados, tal ultrapassa claramente a definição prevista para aquela classe de produtos.

Esta situação é, por vezes, explicada por força da permanente e por vezes muito rápida evolução da pesquisa e desenvolvimento destes produtos, propondo

mecanismos de acção de difícil análise e comprovação. Não são medicamentos pois, em princípio, não se destinam a tratar nenhuma patologia, o que praticamente elimina a questão do risco admissível, nem cosméticos, uma vez que ultrapassam claramente e epiderme e a intenção de uso prevista na sua definição legal. Neste contexto, surgem os chamados “produtos fronteira” que incluem todos os produtos que excedem o propósito cosmético da sua definição, ou que incluem alegações farmacológicas, metabólicas ou imunológicas. É claramente o caso dos produtos alegadamente “anti-celulíticos”, de alguns “anti-rugas” de alguns “peelers”, entre outros. Sugerimos, neste caso, o esclarecimento junto do fabricante ou, se necessário, junto da Autoridade tutelar (INFARMED).

Luis Monteiro Rodrigues

Presidente da SPCC, Professor da U Lisboa, membro da Unidade de Dermatologia Experimental ULHT

Com a necessidade de combater a pandemia de gripe A constatamos um aumento de desinfectantes para as mãos e pele. Qual a classificação destes produtos?

Pedro Luis (técnico de saúde, Lisboa)

Como sempre acontece com os Produtos Cosméticos a responsabilidade da classificação destes produtos compete ao fabricante ou responsável pela colocação no mercado. Há que analisar a apresentação, alegações e composição pois alguns destes produtos poderão ser classificados como cosméticos enquanto outros deverão ser classificados como biocidas.

Recordemos que os produtos biocidas são preparações que contêm uma ou mais substâncias activas, apresentadas sob a forma em que são fornecidas ao utilizador, que se destinam, por mecanismos químicos ou biológicos, a destruir, travar o crescimento, tornar inofensivo, evitar ou controlar de qualquer outra forma a acção de um organismo prejudicial. (Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio alterado e aditado pelos Decretos-Lei n.ºs 332/2007 de 9 de Outubro e 138/2008 de 21 de Julho de 2008).

A presença de ingredientes proibidos nos cosméticos (anexo II) ou a presença de ingredientes biocidas, obriga o responsável a classificar o produto como biocida. Caso as reivindicações

presentes na rotulagem, ou expositor para venda do produto, não se enquadrem nos objectivos da preparação cosmético, ou seja, limpar, perfumar, modificar o seu aspecto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais, o produto terá que ser classificado com biocida.

O mesmo se passa se o produto apresentar na rotulagem imagens que induzam o consumidor a pensar que o produto possui, por exemplo propriedades germicidas/bactericidas/virucidas.

No entanto, estes produtos podem ser classificados como cosméticos caso apenas reivindicarem acções cosméticas e não estejam nas condições antes descritas.

Pedro Amores da Silva

Representante na UE do INFARMED para os PCHC, Professor da ULHT

Envie as suas perguntas para driveintecnico@spcc.org

As opiniões emitidas nesta secção apenas comprometem os próprios, reconhecidos especialistas nas respectivas matérias, não podendo ser imputados, em nenhuma circunstância à SPCC)

Eventos Nacionais e Internacionais

Datas (2009 / 2010)	Nome do Evento	Local e Contactos
□ Dez 10-11	<u>2009 Annual Scientific Meeting & Technology Showcase</u> - <u>Society of Cosmetic Chemists</u>	New York, NY, USA - Society of Cosmetic Chemists, Tel: 1-212-668-1500 www.sconline.org
Eventos 2010		
□ Mar 05-09 (2010)	<u>68th ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN ACADEMY OF DERMATO</u>	5-9, Miami, FL – USA Tel: 1-800-422-0711, Fax: 727-522-8304, E-mail: Sandra@continuingeducation.net
□ Set 20 - 23	<u>26th Congress of the International Federation of Societies of Cosmetic Chemists</u>	Buenos Aires – Argentina Ana Juan Congressos Tel: 54 11 4777 9449 e-mail: infoifsc2010.com

URIAGE
EAU THERMALE

XÉMOSE

Suavidade e conforto extremo para todo o tipo de pele seca

A secura cutânea é um problema universal, que afecta todas as idades, podendo ter várias origens e diferentes graus de gravidade.

Em Janeiro de 2008, os Laboratórios Dermatológicos Uriage criaram um Cuidado Universal, **Xémose Creme Emoliente**, com um novo complexo patenteado, inovador, o Cerasterol-2F®, revolucionando os cuidados da pele seca.

Xémose é já uma referência no cuidado da pele seca, xerótica ou com tendência atópica!

Em 2010 a Uriage lança um **cuidado único**, que vai proporcionar à pele seca **um conforto incomparável, XémoseCérat!**



URIAGE
EAU THERMALE